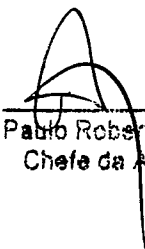


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**
Em **06/08/03**

LIDO
Em **06/08/03**
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

IND 1077/2003

**Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Transportes a implantação de
linha de ônibus no trecho Avenida
Contorno de Sobradinho ao plano Piloto,
em Sobradinho – RA-V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Transportes a implantação de linha de ônibus no trecho Avenida Contorno de Sobradinho ao Plano Piloto, em Sobradinho – RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação antiga daquela população, que chega a caminhar mais de 1500 m. para ter acesso à parada de ônibus. Diante do exposto, conclamamos aos nobres deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 à 348-8186

Ind 1077/03
01
F.S. 01